

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO - CCE
DEPARTAMENTO DE ARTES E LIBRAS – DAL
CURSO DE ARTES CÊNICAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS**

FLORIANÓPOLIS-SC, DEZEMBRO DE 2014

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO - CCE
DEPARTAMENTO DE ARTES E LIBRAS – DAL
CURSO DE ARTES CÊNICAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS**

Projeto elaborado com objetivo de adequação às
Diretrizes Curriculares Nacionais.

COLEGIADO DO CURSO:

PROF^a DR^a JANAINA TRÄSEL MARTINS
PROF. DR. FÁBIO GUILHERME SALVATTI
PROF^a DR^a. MARIA DE FÁTIMA MORETTI
PROF. DR. RODRIGO GARCEZ DA SILVA
PROF^a DR^a DIRCE WALTRICK DO AMARANTE
PROF^a DR^a ELISANA DE CARLI
PROF. MS. LUIS F. PEREIRA
PROF. PHD. SÉRGIO NUNES MELO
PROF. PHD. PAULO RICARDO BERTON
PROF^a MS DÉBORA ZAMARIOLI
PROF^a MS MARÍLIA CARBONARI
PROF^a MS. PRISCILA GENARA PADILHA

TAE GUILHERME R. RÓTULO
TAE GABRIEL GUEDERT
TAE RACHEL TEIXEIRA DANTAS
TAE RICARDO JOÃO MAGRO
ALUNO PAULO NEVES
ALUNA NATALY OLIVEIRA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

PROF^a DR^a. MARIA DE FÁTIMA MORETTI
PROF^a DR^a ELISANA DE CARLI
PROF. PHD. SÉRGIO NUNES MELO
PROF. PHD. PAULO RICARDO BERTON
PROF^a MS MARÍLIA CARBONARI

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO: Bacharelado em Artes Cênicas

TÍTULO OFERTADO: Bacharel em Artes Cênicas

PORTARIA DE RECONHECIMENTO: Resolução nº 003/CEG/2007

TURNO: Noturno

CARGA HORARIA: 3492 horas pela UFSC

DURAÇÃO: Mínima – 9 semestres e Máxima – 14 semestres

VAGAS: 30

COLEGIADO DO CURSO:

PROF^a DR^a JANAINA TRÄSEL MARTINS

PROF. DR. FÁBIO GUILHERME SALVATTI

PROF^a DR^a. MARIA DE FÁTIMA MORETTI

PROF. DR. RODRIGO GARCEZ DA SILVA

PROF^a DR^a DIRCE WALTRICK DO AMARANTE

PROF^a DR^a ELISANA DE CARLI

PROF. MS. LUIS F. PEREIRA

PROF. PHD. SÉRGIO NUNES MELO

PROF. PHD. PAULO RICARDO BERTON

PROF^a MS DÉBORA ZAMARIOLI

PROF^a MS MARÍLIA CARBONARI

PROF^a MS. PRISCILA GENARA PADILHA

TAE GUILHERME R. RÓTULO

TAE GABRIEL GUEDERT

TAE RACHEL TEIXEIRA DANTAS

TAE RICARDO JOÃO MAGRO

ALUNO PAULO NEVES

ALUNA NATALY OLIVEIRA

SUMÁRIO

1. PERFIL DO CURSO.....	5
2. ATIVIDADES DO CURSO.....	5
3. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO.....	7
4. PERFIL DO EGRESSO.....	8
5. FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	8
6. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	9
7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	9
8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.....	10
9. ESTÁGIO CURRICULAR.....	12
10. ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO.....	12

1. PERFIL DO CURSO

1.1. introdução

Para a elaboração deste projeto foi constituída uma comissão integrada pelos(as) professores(as) membros do NDE. No que diz respeito aos cursos de nível Superior, de acordo com o artigo 53, item II, a LDB confere às universidades, no exercício de sua autonomia, construir os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes.

1.2 perfil do curso

O curso de Bacharelado em Artes Cênicas - UFSC oferece uma formação a partir de quatro eixos, a saber - em dramaturgia, atuação, encenação e performance - e está sustentado por quatro esferas de aprendizado: **a teoria, a técnica, a criação e a vivência**. Esta jornada pedagógica do aluno se dá através de atividades de ensino, pesquisa, extensão e complementares, as quais incluem aulas teóricas, projetos práticos ligados às disciplinas, estudos aprofundados de temas ligados às áreas, bem como um contato constante com o fazer na área das artes cênicas, por meio de espetáculos teatrais, eventos performáticos, leituras dramáticas, palestras e oficinas. O curso pretende a formação de um aluno-artista capaz de realizar uma arte crítica, intervindo no seu contexto social das mais diferentes formas, enriquecendo constantemente a sua própria práxis artística.

O embasamento teórico do ator, do performer, do encenador e do dramaturgo compreende o conhecimento histórico das artes cênicas, de experiências artísticas relevantes nesse domínio, assim como a abordagem de teorias e práticas sobre este campo do saber. A parte conceitual vincula o desenvolvimento de práticas que implica o domínio técnico nas mais diversas áreas: a manipulação de objetos cênicos, iluminação, voz, gestual, o uso de espaços convencionais, e não convencionais, improvisação, participação comunitária e exploração dos conceitos de representação e apresentação.

O curso de Bacharelado em Artes Cênicas visa a formação de profissionais que possuam o domínio técnico, teórico, criativo e experimental para atuar como atores, encenadores, dramaturgos, pesquisadores, performers, entre outras atividades.

2. ATIVIDADES DO CURSO

O Bacharelado em Artes Cênicas congrega as seguintes atividades.

1) Disciplinas Curriculares Obrigatórias; (3096 horas-aula)

Estas disciplinas contemplam a formação curricular nas quatro áreas de foco do perfil do curso, a saber, dramaturgia, atuação, encenação e performance, bem como conhecimentos sobre as teorias das artes cênicas, a evolução histórica das artes do espetáculo, a expressão corporal, a consciência vocal, crítica cultural e pesquisa acadêmica;

2) Disciplinas Curriculares Optativas; (216 horas-aula)

As disciplinas optativas visam complementar e aprofundar os estudos desenvolvidos pelas disciplinas obrigatórias, favorecendo as vocações e os interesses individuais dos alunos, bem como as potencialidades e especificidades de pesquisa do quadro docente. Assim, temos em nosso rol de disciplinas optativas tanto temas que aprofundam determinado aspecto da atividade teatral tanto quanto Tópicos Especiais que buscam focar pesquisas ou saberes não plenamente contemplados

na grade curricular obrigatória.

3) Atividades Complementares; (210 horas-aula)

O curso de Artes Cênicas tem uma regulamentação específica e um Coordenador de Atividades Complementares responsável pela avaliação do processo de validação destas atividades.

De acordo com a Resolução do CNE Nº 4 de 8 de março de 2004, que trata e aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro (Artes Cênicas), cujo Art.8º estabelece:

As atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

As Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas constituem-se em práticas acadêmicas obrigatórias para os alunos de graduação. Essas atividades possibilitam o acréscimo de experiências de currículo, a partir da criação de oportunidades para enriquecimento do processo ensino-aprendizagem. Promove também a ampliação dos conhecimentos para além da sala de aula, sob a forma de práticas e estímulo a iniciativa e autonomia do aluno em formação.

O número de horas destinadas ao cumprimento das atividades complementares, estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, é de 210 (duzentas e dez) horas, convertidas através de uma pontuação a ser cumprida ao longo do curso, e avaliadas por um professor-coordenador de atividades complementares responsável pelo processo de avaliação das mesmas e nomeado pelo colegiado do curso.

Podem ser consideradas atividades complementares os seguintes grupos de ações:

Grupo 01 – Atividades de ensino, pesquisa e extensão comunitária/acadêmica supervisionada.

Grupo 02 – Atividades de pesquisa, extensão e divulgação científica e acadêmica.

Grupo 03 – Atividades artísticas e culturais.

Grupo 04 – Atividades especiais (definidas pelo colegiado do curso)

Como comprovação destas atividades complementares serão aceitos: folder ou folheto da atividade ou evento; programação e conteúdo da atividade com informação da carga horária; nome, ramo de atuação, endereço da entidade; cópia da ficha de inscrição; comprovante de pagamento (se for o caso); declaração ou certificado de participação; crachá de identificação; relatório de atividades realizadas.

Por fim a proposta de relatório deve descrever clara e consistentemente as atividades desenvolvidas, de forma a interpretar, problematizar e relatar sobre o conteúdo técnico e/ou científico adquirido, bem como os benefícios proporcionados para a formação do aluno.

4) Trabalho de Conclusão de Curso; (216 horas-aula)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é item obrigatório à obtenção do grau de Bacharel em Artes Cênicas. Ao final do curso, os alunos deverão optar por um trabalho de conclusão. Esta

atividade, denominada Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve se constituir ou em uma monografia original sobre temas relacionados às Artes Cênicas ou a criação de obra artística, podendo ser esta uma performance, uma atuação teatral, uma direção teatral ou a escritura de um texto dramático, acompanhados de um memorial crítico descritivo. Em qualquer um dos casos, a defesa é pública e há um banca de dois professores para a qual há também uma regulamentação específica.

O TCC deve refletir idealmente o acúmulo teórico, técnico, criativo e experimental adquirido ao longo da graduação, de forma que reflita contribuições tanto das disciplinas cursadas quanto das atividades complementares realizadas.

3. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO (vide tabela nas páginas 8 e 9 deste documento)

4. PERFIL DO EGRESSO

De acordo com o preconizado na Resolução nº 4 de 8 de março de 2004, que aprova as diretrizes curriculares nacionais do curso de Graduação em Teatro, o curso de Artes Cênicas deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação para a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, compreendendo sólida formação técnica, artística, ética e cultural. O egresso deverá ter aptidão para construir com autonomia formas estéticas, inclusive como elemento de valorização humana com agência cultural e artística na sociedade.

O curso de Artes Cênicas visa construir uma visão crítica da sociedade e atenta a diferentes tendências no campo das artes, de modo a transmitir o conhecimento de técnicas e representações de diferentes contextos.

O profissional em Artes Cênicas deve dominar o uso das teorias, linguagens e técnicas que tenham sido objeto de seus estudos. Alicerçado no tripé pesquisa-ensino-extensão, o profissional deve ser capaz de aprofundar-se na reflexão teórica sobre a linguagem, de beneficiar-se de novas tecnologias e de investir continuamente em sua formação profissional de forma autônoma. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos de dramaturgia, encenação, atuação e performance em seus diferentes enfoques teórico-práticos e correntes estéticas.

O profissional egresso do curso de Artes Cênicas deve, além de ter uma base consolidada e específica de conteúdos, estar apto a atuar de forma interdisciplinar. Deverá ter, também, a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da diversidade que compõe a formação universitária em artes cênicas.

O curso de Artes Cênicas fomenta em seu egresso o compromisso com a ética no campo do trabalho e da criação.

Finalmente, o campo de atuação possível do egresso do curso de Artes Cênicas compreende as seguintes áreas de atuação: gestão cultural, produção cultural, professor, pesquisador e todas as funções artísticas ligadas às Artes Cênicas.

3. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO



Processos
Dramatúrgicos/CMA 6811

Processos
Cênicos/CMA
6812

Processos
Performáticos
/CMA 6813

Processos
Teóricos/CMA
6814

Pesquisa em Artes
Cênicas/CMA 6815

TCC/CMA
6911

TCC/CMA
6911

TCC/CMA
6911

Teatro
Brasileiro/CMA
6912

Optativa C

5. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O projeto do curso de Artes Cênicas segue o processo seletivo de acordo com os critérios gerais da UFSC, ou seja, através do concurso vestibular.

Respeitando o critério de cotas, o curso oferece quinze (15) vagas na classificação geral, 3 (três) vagas para candidatos auto-declarados negros, uma (1) vaga para candidatos de escola pública com renda familiar de até 1,5 salários mínimos auto-declarados pardos, pretos ou indígenas, 5 (cinco) vagas para candidatos de escola pública com renda familiar de até 1,5 salários mínimos outros, uma (1) vaga para candidatos de escola pública com renda familiar acima de 1,5 salários mínimos auto-declarados pardos, pretos ou indígenas e 5 (cinco) vagas para candidatos de escola pública com renda familiar acima de 1,5 salários mínimos outros.

Entretanto, buscando uma maior qualificação do corpo discente, uma praxe que é norma em vários departamentos de teatro e artes cênicas no nosso país, foi aprovada em colegiado de curso a adoção de um processo de aptidão específico, que visa, ao mesmo tempo, verificar a pré-disposição do candidato em ingressar no estudo deste campo específico das artes bem como as habilidades indispensáveis para qualquer trabalho desta área artística tais como disponibilidade corporal, capacidade de interação grupal, aceitação de riscos e dedicação a projetos. Esta prova constará de uma entrevista e de um exercício físico coletivo – podendo ser um jogo teatral ou uma improvisação vocal-corpórea. Atualmente existe um grupo de trabalho dentro da câmara de graduação da UFSC que discute a possibilidade de implantação desde processo para o concurso vestibular de 2016.

Cabe ainda ressaltar que é um compromisso de qualquer curso REUNI preencher as vagas ociosas através de outras três modalidades de acesso: transferência interna, transferência externa e retorno de aluno graduado.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O projeto pedagógico do Curso de Artes Cênicas deve ser avaliado de forma contínua e sistemática para que os ajustes necessários possam ser feitos, estando o projeto pedagógico do curso em consonância com o propósito mais amplo de avaliação institucional. Esta é uma tarefa do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**.

A Universidade oferece ao aluno no momento de sua matrícula a oportunidade de avaliar o semestre anterior cursado por ele.

O Núcleo Docente Estruturante elaborará com autonomia o seu instrumento de avaliação, assim como o documento de registro dos resultados obtidos. O trabalho previsto para este núcleo envolverá, entre outros aspectos:

- a avaliação continuada e sistemática do projeto pedagógico para que os ajustes necessários possam ser feitos;
- a avaliação permanente do corpo docente, sua atuação e desempenho em sala de aula, sua participação a níveis administrativo, de pesquisa e extensão, bem como o seu continuado processo de formação profissional, seja através de publicações, participações em congressos e seminários e sua própria titulação acadêmica
- a avaliação permanente da infra-estrutura do curso, traduzida pelas instalações gerais, biblioteca, salas de aula apropriadas para a prática cênica, material de ensino apropriado, laboratórios adequados, e;

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo de ensino e aprendizagem do Curso de Artes Cênicas deve também ser avaliado de forma contínua e sistemática para que os ajustes necessários possam ser feitos.

O processo de formação do profissional em Artes Cênicas deve garantir o desenvolvimento das competências e habilidades apontadas nesse projeto pedagógico. Para isso, são necessários instrumentos de avaliação periódica do processo de ensino-aprendizagem, a fim de diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando as competências a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias.

O que se pretende avaliar não é só o conhecimento adquirido, mas também a capacidade de acioná-lo e buscar outros conhecimentos para realizar o que é proposto. Portanto, os instrumentos de avaliação só cumprem com sua finalidade se puderem diagnosticar o uso funcional e contextualizado das competências e habilidades necessárias à formação profissional em Artes Cênicas (ator, encenador, dramaturgo, performer ou pesquisador).

Para que se possa realizar o processo avaliativo nessa perspectiva, a elaboração dos instrumentos de avaliação deve constituir um momento privilegiado para que o professor reflita sobre quais os melhores critérios para sua realização. Os planos de ensino de cada disciplina devem conter formas de avaliar os domínios de conteúdo e as competências e habilidades profissionais esperadas.

Para a avaliação dos domínios de conteúdo poderão ser elaboradas: provas dissertativas e orais, ensaios monográficos, seminários, debates, resenhas, leituras dramáticas, espetáculos teatrais, performances e atividades de grupo ou outras tarefas. Alguns instrumentos de avaliação das competências e habilidades profissionais a serem constituídas podem ser: a vivência de processos, e seus produtos, a partir de critérios éticos e estéticos aplicados à prática da cena; elaboração de projetos para desenvolvimento de pesquisas ou para a difusão do conhecimento em outros espaços sociais ou para resolver problemas identificados num contexto educacional; relatórios de viagem de estudo ou de um contexto observado ou de entrevistas; realização de trabalhos monográficos de pesquisa ou material de apoio ou resultado de experiência de campo ou seleção e organização de fontes primárias ou produção de materiais e recursos para utilização didática ou de difusão do conhecimento e da pesquisa, potencializando seu uso em diferentes situações e/ou problemas em uma dada realidade; planejamento de espetáculos ou de pesquisa ou de difusão consoantes com um modelo teórico estudado; reflexão escrita sobre aspectos estudados, discutidos e observados em situação de pesquisa e extensão; participação e/ou atuação em atividades de artes cênicas ou em atividades de laboratórios ou em atividades de difusão; avaliação da pesquisa, da produção e/ou difusão do saber teatral em instituições de ensino, museus, em órgãos de preservação de peças de teatro e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural.

Constitui etapa fundamental da avaliação, também, o retorno aos formandos dos resultados obtidos, oportunizando-se o espaço para os esclarecimentos necessários e planejamento da retomada dos objetivos não atingidos. Por isso, os resultados da avaliação devem ser informados quase que imediatamente.

A verificação do rendimento do formando compreende não só a frequência mínima obrigatória (75%) das aulas, mas também o aproveitamento nas demais avaliações programadas e aplicadas de acordo com o que dispõe as resoluções da UFSC e os planos de ensino das disciplinas do curso. O resultado do aproveitamento em cada disciplina deverá ser expresso em notas de Zero (0,0) a Dez (10,0).

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Ao final do curso, os alunos deverão optar por um trabalho de conclusão. Esta atividade, denominada Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve se constituir ou em uma monografia original sobre temas relacionados às Artes Cênicas ou à criação de obra artística, podendo ser esta uma performance, uma atuação teatral, uma direção teatral ou a escritura de um texto dramático.

Em qualquer um dos casos, a defesa é pública e há um banca de três professores para a qual há também uma regulamentação específica.

9. ESTÁGIO CURRICULAR

Não há estágio curricular obrigatório. Se optou, ao invés disso, em transferir o caráter desta atividade para a disciplina de processos criativos, no oitavo semestre letivo. O colegiado acredita que a participação efetiva do aluno na montagem e temporada de um espetáculo teatral conferiria um maior aprendizado, principalmente por se tratar de um bacharelado em artes cênicas. Além desta instância os alunos também têm a oportunidade de cumprir horas de estágio não-obrigatório.

10. ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO

Criado a partir da Resolução nº 003/CEG/2007, de 16 de maio de 2007.

Sérgio Roberto Pinto da Luz

Ramal 9827